



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 002 /2023

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

A morte não é nada

“A morte não é nada.
Eu somente passei
para o outro lado do Caminho.

Eu sou eu, vocês são vocês.
O que eu era para vocês,
eu continuarei sendo.

Me dêem o nome
que vocês sempre me deram,
façam comigo
como vocês sempre fizeram.

Vocês continuam vivendo
no mundo das criaturas,
eu estou vivendo
no mundo do Criador.

Não utilizem um tom solene
ou triste, continuem a rir
daquilo que nos fazia rir juntos.

Rezem, sorriam, pensem em mim.
Rezem por mim.

Que meu nome seja pronunciado
como sempre foi,
sem ênfase de nenhum tipo.
Sem nenhum traço de sombra
ou tristeza.

A vida significa tudo
o que ela sempre significou,
o fio não foi cortado.
Porque eu estaria fora
de seus pensamentos,
agora que estou apenas fora
de suas vistas?

Eu não estou longe,
apenas estou
do outro lado do Caminho...

Você que aí ficou, siga em frente,
a vida continua, linda e bela
como sempre foi.”

Santo Agostinho



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

No último dia 11 de janeiro, aos 90 anos de idade, faleceu na cidade de Jaguariúna, a Senhora Celi Pires Bergamasco, nos causando muita tristeza e profundo pesar. Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

A Senhora Celi Pires Bergamasco era viúva do senhor Emilio Bergamasco com quem teve três filhos (um deles in memoriam)

Com simplicidade criou seus filhos, na honestidade, no amor, e na fé. boa mãe, boa esposa, amiga de todos.

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, Moção de Pesar pelo passamento da Senhora Celi Pires Bergamasco falecida no dia 11 de janeiro de 2024, aos 90 anos.

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família enlutada, no endereço: Rua José Alves Guedes,670 centro CEP 13911-272

Gabinete do Vereador, 18 de janeiro de 2024

a. VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente